

Regulamento POOL

Campeonato Distrital 1ª Divisão - Equipas

O Campeonato Nacional da 1ª Divisão Distrital é disputado por um número ilimitado de Equipas. Quando o número de equipas incites for igual ou superior a 16 proceder-se-á à criação da 2ª Divisão Distrital que será composta pelas equipas classificadas nos últimos 6 lugares da época anterior e por equipas sem direitos desportivos na respetiva prova.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas. No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista de uma Equipa 6 atletas tendo um mínimo de 4 atletas.

É obrigatório a utilização de duas mesas para cada jogo de equipas.

A título excecional, e apenas com autorização da ABLIS, poderão ser realizados jogos em locais de jogo com apenas uma mesa. Essa autorização deve ser solicitada à ABLIS, por escrito, aquando do ato de Inscrição da Equipa.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitro, marcadores e um Diretor de Prova ou chefe de sala que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação A ou B (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1ªs jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1ª volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2ª volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2ª volta, entregue até à data prevista para o efeito.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito do proprietário do local de jogo que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por três atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

1º Atleta jogará um jogo de Bola 8

2º Atleta jogará um jogo de Bola 9

3º Atleta jogará um jogo de Bola 10

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.

Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela ABLIS.

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das disciplinas de Bola 8 e Bola 9, disputando-se de seguida o jogo entre os atletas das disciplinas de Bola 10, obedecendo à ordem constante da ficha de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

As partidas são disputadas no sistema de:

Fase Preliminar Distrital

Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Bola 10 – Race to 6

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela ABLIS.

3. Realização da Prova

A Prova é composta pela Fase Distrital, em sistema de Poule a duas voltas.

Falta de comparência é penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- 1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- 2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos da fase em disputa;
- 4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;
- 6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa.



Associação de Bilhar de Lisboa **Época 2022/2023**

4. Despromoções

São despromovidas à 2ª Divisão Distrital no final da época 2022/2023:
As equipas classificadas a partir da 10ª posição

5. Atribuições

À equipa Vencedora será atribuído o título de Campeão Distrital da 1.ª Divisão e o respetivo troféu.

À equipa Vice-Campeã será atribuído um troféu, medalha, diploma ou similar.

A equipa Campeã Distrital da 1ª Divisão tem garantido o acesso à Fase Intermédia do Campeonato Nacional da 2ª Divisão.

A FPB oportunamente divulgará quantas vagas serão atribuídas ao Distrito de Lisboa para presença na Fase Intermédia Nacional.